



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br) - E-mail: [pmcalema@caplmarques.com.br](mailto:pmcalema@caplmarques.com.br)  
CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

## ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2025

### Secretaria Municipal de Educação

A **Secretaria Municipal de Educação**, mantenedora do **Centro de Educação Infantil Albina Dallabrida**, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR, a Instrução Normativa Conjunta nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, Orientação nº 01/2021-SEED/DPGE/DLE e pela Lei Municipal nº 2.421/2019.

## INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do **Centro de Educação Infantil Albina Dallabrida**, do município de Capitão Leônidas Marques/PR, com a oferta de **Educação Infantil**.

Art. 2º - O Conselho Escolar passa a ser composto por 80% da Comunidade Escolar e 20% da Comunidade Local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome completo do titular	RG	
Presidente	Diana Antunes Moreira	6.977.202-1	
Vice-presidente	Juçara T. Lopes Pazzini	3.900.728-2	
Aluno	Gael Meira Menegon	Não há	Titular
Pais	Renata C.da Silva Meira	12.947.737-7	
Aluno	Ricardo Boni Barea	Não há	Suplente
Pais	Juliane Boni Barea	9.233.160-1	
APMF	Jussara Pereira dos Santos de Carvalho	6.600.406-6	Titular



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: (45) 3286-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcalema@caplmarques.com.br

CEP: 85790-000 - AV: Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

	Daiane Rossi	10.290.105-3	Suplente
Professores	Rosilaine Weiss Fontanella	7.401.970-6	Titular
	Márcia Fabian Bleich	8.508.217-5	Suplente
Funcionários	Fabiane Salete Zielinski	10.024.627-9	Titular
	Márcia Aparecida Berti	8.393.826-9	Suplente
Comunidade local	Ackson Nunes Sampaio Silva	14.548.954-7	Titular
Equipe Pedagógica	Lucimar C. Martins Szkut	8.087.442-1	Titular

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato, entra em vigor a partir de 28 de março de 2025, ficando revogado as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques - PR, 27/03/2025.

**Luiz Carlos Ledur**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Luiz Carlos Ledur**  
DEC 003/2025 - 03/01/2025  
Secretário Municipal Educação